

PARECER N° 922/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 725/07.

De autoria do n. Vereador Ushitaro Kamia, o presente projeto de lei pretende alterar parte da denominação da Rua Ite, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli, no bairro de Vila Guilherme, para Osamu Watanabe.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP. (fls. 21).

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que pretende homenagear um brilhante advogado que sempre foi envolvido com trabalhos sociais reconhecidos pela comunidade local, sendo justa, dessa forma, a proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas daquele bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/08/08.

Myryam Athie – PDT – Presidente

Eliseu Gabriel – PSB – Relator

Beto Custódio – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Jooji Hato - PMDB